



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº: **3VOHP8UM6NGH89**

Objeto: **PRÉ QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AS OBRAS DE REFORMA DESTINADA AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

O/a Agente de Contratação responsável pelo processo de PRÉ-QUALIFICAÇÃO em referência, através da Plataforma Eletrônica Silgov, procedeu à análise da documentação apresentada pela empresa interessada.

Razão Social: EXITUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 54.767.320/0001-09

Endereço: RUA PEDRO CARMO 381 - CENTRO, ALCANTARAS /CE

Representante Legal: 077.***.**3-97 | JAILSON NOGUEIRA DUARTE

CONCLUSÃO

Após análise detalhada, a solicitante cumpriu todos os requisitos do presente edital ficando, desde já, considerada qualificada.

Fica aberto o prazo recursal, conforme previsto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, para apresentação de peças recursais pelas interessadas.

Para dúvidas, questionamentos ou solicitação de acesso à documentação do processo, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail: ouvidoria@coreau.ce.gov.br.

COREAÚ - CE, 19 DE MAIO DE 2026.

JOSÉ MARIA MOREIRA FILHO
Agente de Contratação



TERMO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

O presente documento foi assinado eletronicamente por meio da plataforma SilGov – Sistema Integrado de Licitações, utilizando mecanismo de Assinatura Eletrônica Avançada, nos termos do art. 4º, inciso II, da Lei nº 14.063/2020.

A assinatura eletrônica avançada adotada:

- Está vinculada de forma inequívoca ao signatário;
- Permite a identificação do autor da assinatura;
- Garante a integridade do documento por meio de hash criptográfico (algoritmo SHA-256);
- Possibilita a detecção de qualquer alteração posterior ao ato de assinatura.

O certificado utilizado enquadrando-se como assinatura eletrônica avançada válida, conforme Lei nº 14.063/2020 e Medida Provisória nº 2.200-2/2001, sendo admitida pelas partes como meio legítimo de comprovação de autoria e integridade.

Data da assinatura digital:

19/05/2026

Hash criptográfico do documento:

f02463f9f1435d6d144905e653a23edbb6b3061e94bc0029e67c6d1d6a8dbabc

A autenticidade deste documento pode ser confirmada informando o código 1TPA9RE por meio do endereço eletrônico:

<https://sign.silgov.com.br/1TPA9RE/verify>